



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01/ 2014.

Dispõe sobre revisão nos subsídios dos vereadores para reposições de perdas inflacionárias do Exercício de 2013.

A Câmara Municipal de Jacuí, através de seus vereadores, aprova e promulga a seguinte Resolução:

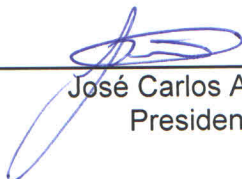
Art. 1º. Nos termos do artigo 3º da Resolução nº 03/2012 de 06/06/2012, ficam autorizados em 5,56 % (cinco inteiros e cinquenta e seis décimos) por cento, os subsídios dos vereadores e de seu Presidente.

Parágrafo Único: A revisão mencionada no caput deste artigo corresponde à atualização monetária apurada pelo INPC/IBGE, recompondo as perdas inflacionárias sofrida pelos agentes políticos no período de janeiro a dezembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do art. 1º desta resolução correrão à conta de dotações orçamentárias do corrente ano, podendo, para tanto, proceder à compatibilização com o PPA e LDO.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da competência janeiro de 2014.

Câmara Municipal de Jacuí, 28 de janeiro de 2014.



José Carlos Arantes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ - MG

PUBLICADO EM: 28 / 01 / 2014

ASS.: 